



2º Festival de Música - Airo Barcelos

2º FESTIVAL DE MÚSICA AIRO BARCELOS

APOIO

Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Alcinópolis.

OBJETIVOS

- Incentivar os intérpretes de diversos estilos musicais;
- Promover o intercâmbio artístico-cultural da região;
- Resgatar e despertar o gosto musical no município e na região;
- Oferecer à população a oportunidade de prestigiar a arte e a cultura expressas por meio da música;
- Agregar valor cultural à população de Alcinópolis e região.

DATA

O 2º Festival de Música Airo Barcelos acontecerá nos dias **18 e 19 de setembro de 2026**.

DA PARTICIPAÇÃO

01º – Poderão inscrever-se pessoas residentes em Alcinópolis-MS e região.

02º – Cada participante poderá apresentar-se individualmente, em dupla ou em trio, sendo permitida apenas uma dessas modalidades de participação.

03º – Serão aceitas somente músicas devidamente inscritas no Festival.

04º – Não serão aceitas paródias.

05º – As inscrições deverão ser realizadas no período de **10 a 15 de setembro de 2026**, pelo participante ou por seu representante, por meio do telefone **(67) 98432-7566 – Deborah Socorro**, ou presencialmente na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, localizada no endereço: **Avenida Pio Martins de Almeida – Nº 1040**

A ficha de inscrição deverá ser totalmente preenchida, devendo ser informadas as três músicas a serem interpretadas com banda ou playback, acompanhadas das respectivas letras.

Caso a apresentação seja realizada com banda, será necessária a passagem de som antes da apresentação. No caso de interpretação acústica, não será necessário o envio de playback.

06º – As inscrições para o Festival serão limitadas a **20 (vinte) vagas**.

07º – As despesas de viagem, incluindo deslocamento de outra localidade, alimentação e outras despesas pessoais, serão de responsabilidade do respectivo participante.



2º Festival de Música - Airo Barcelos

08º – O 2º Festival de Música Airo Barcelos será realizado na **Avenida Darlindo José Carneiro, em frente à UBS e ao Espetos & Cia. (do Valdir).**

09º – De acordo com o disposto no art. 1.634 do Código Civil (Lei Federal nº 10.406/2002), a inscrição de participantes menores de 18 (dezoito) anos deverá ser realizada ou autorizada pelo pai, pela mãe ou pelo responsável legal, mediante apresentação de documentação que comprove a responsabilidade legal.

10º – O candidato deverá interpretar a mesma música na fase eliminatória, podendo escolher outra música para a final, dentre as três músicas entregues no ato da inscrição.

11º – As músicas deverão ser cantadas em língua portuguesa.

DA APRESENTAÇÃO

12º – Cada intérprete somente poderá apresentar as músicas constantes na ficha de inscrição, **não sendo permitida a substituição das músicas.**

13º – Cada participante será responsável por seus próprios instrumentos.

14º – O participante poderá utilizar toda a aparelhagem de som que estiver instalada no local das apresentações.

15º – Após ser anunciado pelo apresentador, o participante terá o prazo de **5 (cinco) minutos** para iniciar a execução da música, podendo ser penalizado com a perda de **1 (um) ponto por cada minuto de atraso, em cada quesito de julgamento.**

16º – Nas semifinais e na final, a apresentação dos candidatos obedecerá à ordem estabelecida por meio de sorteio previamente realizado pela Comissão Organizadora.

DA CATEGORIA

Categoria Livre

Serão aceitas músicas de todos os gêneros musicais.

DO JÚRI

17º – A classificação das músicas e a atribuição dos prêmios ficarão a cargo do júri, composto por membros escolhidos pela Organização.

18º – Ao Presidente do Júri caberá a direção dos trabalhos de julgamento, zelando pela autonomia e pelo cumprimento do processo de votação, cabendo-lhe o voto de desempate.

19º – As decisões do júri, uma vez comunicadas à Comissão Organizadora, serão irrecorríveis.

20º – Cada interpretação receberá nota de **5 (cinco) a 10 (dez).**



2º Festival de Música - Airo Barcelos

21º – As notas serão atribuídas individualmente por cada jurado para cada apresentação, podendo ser utilizadas casas decimais.

22º – Cada artista deverá entregar uma cópia da letra da música a ser apresentada a cada membro do júri, antes de sua apresentação, para acompanhamento da interpretação e posterior avaliação. Após a atribuição das notas pelos jurados, estas serão imediatamente encaminhadas à Comissão de Apuração, que ficará responsável pela totalização e classificação dos participantes.

23º – Para efeito de classificação, serão analisados os seguintes quesitos:

1. Apresentação e postura de palco;
2. Voz e ritmo;
3. Afinação;
4. Interpretação;
5. Dicção.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24º – Não haverá empate em nenhuma das premiações.

25º – Em caso de empate, será considerada, para efeito de desempate, a maior pontuação obtida no item 23 deste Regulamento. Persistindo o empate, caberá ao Presidente do Júri o voto de desempate.

26º – A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, excluir do Festival o participante ou a música cujos responsáveis não observarem as disposições ou contrariarem as normas da Organização e/ou deste Regulamento.

27º – A simples inscrição no Festival pressupõe a aceitação e a concordância com todos os termos do presente Regulamento.

28º – Os casos omissos ou não previstos neste Regulamento serão objeto de deliberação da Comissão Organizadora.

DA DINÂMICA DAS APRESENTAÇÕES

A dinâmica das apresentações será definida pela Comissão Organizadora, de acordo com o número de inscrições homologadas e a organização do Festival.

§ 1º. Havendo número reduzido de inscritos, os participantes poderão realizar apresentações na sexta-feira e no sábado, conforme programação estabelecida pela Comissão Organizadora.

§ 2º. Havendo número elevado de inscritos, o Festival será realizado por etapas, compreendendo fase eliminatória, classificação e final, conforme critérios estabelecidos neste Regulamento.



2º Festival de Música - Airo Barcelos

§ 3º. A Comissão Organizadora definirá o formato e o número de participantes classificados em cada etapa, garantindo igualdade de condições entre os concorrentes.

DAS PREMIAÇÕES

Categoria Livre

1º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

2º lugar: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

3º lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais);

4º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

5º lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Alcinópolis – Mato Grosso do Sul, 2026.